

**CARTA CREDENCIAL PARA O(S) REPRESENTANTE(S)
AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

COBRANÇA ADV EIRELI

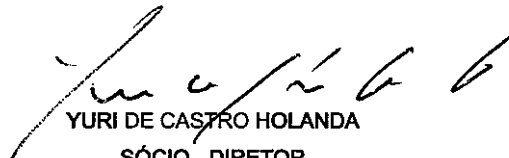
ARACAJÚ, 17 DE MAIO DE 2018.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO.**

A **Cobrança ADV EIRELI**, por seu representante legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **Jabes Rodrigues da Silva** portador do CPF 699.529.493-91 e RG 91002192903 e que são as pessoas devidamente AUTORIZADAS nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro de 2002 para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante ao estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhes vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,


YURI DE CASTRO HOLANDA
SÓCIO - DIRETOR
COBRANÇA ADV LTDA – EPP
CNPJ 04.331.437/0001-69

COBRANÇA ADV EIRELI
CNPJ: 04.331.437/0001-69
Praça 23 de Junho, 10 – Loja 23 - Centro
Shopping JB Empreendimentos
CEP: 61.760-000, Eusébio – CE – Brasil
E-mail: atendimento@cobranca.adv.br
Fone/Fax: (85) 3109-4050

COBRANÇA ADV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COBRANÇA ADV EIRELI

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO.

Cobrança ADV EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.331.437/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri de Castro Holanda, portador da Carteira de Identidade nº 93002014890 SSP CE e do CPF nº 420.051.673-04, **DECLARA** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

Aracajú (SE), 17 de maio de 2018.


YURI DE CASTRO HOLANDA

SÓCIO - DIRETOR

COBRANÇA ADV LTDA – EPP

CNPJ 04.331.437/0001-69

COBRANÇA ADV EIRELI

CNPJ: 04.331.437/0001-69

Praça 23 de Junho, 10 – Loja 23 - Centro

Shopping JB Empreendimentos

CEP: 61.760-000, Eusébio – CE – Brasil

E-mail: atendimento@cobranca.adv.br

Fone/Fax: (85) 3109-4050

COBRANÇA ADV

061908

000182

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JAMES RODRIGUES DA SILVA

DOC IDENTIDADE: CDD BRASILEIRO
3649 PD CREA

CPF: 699.529.493-91 DATA DE EMISSAO: 28/04/1975

PLACAO
JOSE DIAS DA SILVA
NETO
MARTA CREUZA RODRIGUES
DA SILVA

PERMILHAO: [REDACTED] AC: [REDACTED] DATA: [REDACTED]

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1284404496

04670236883 27/04/2024 10/04/1996

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DFTSO

João

F

D

R

K

A

C

HL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000183

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.331.437/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL COBRANCA ADV EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COBRANCA ADV			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO PC 23 DE JUNHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 23 SHOPPING JB EMPREEND	
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3109-4050 / (85) 3109-4021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **17:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultar CNAE / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

**INDICE**

Página 2	Objeto e valor da proposta
Página 3	Planilha orçamentária;
Página 4	Planilha de composição de preço unitário - SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Execução de 1º CORTE de Ligação (c/AP)
Página 5	Planilha de composição de preço unitário SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO do 1º Corte de Ligação Cortada (c/AP)
Página 6	Planilha de composição de preço unitário SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (c/AP)
Página 7.....	MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas) SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Execução de 1º CORTE de Ligação Normal com Débito (c/AP)
Página 8	MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas) SERVIÇO COMERCIAL Serviço de RELIGAÇÃO de Ligação Cortada
Página 9	MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas) SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (c/AP)
Página 10	Assinatura

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/ 2018– DESO

OBJETO

Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Sul do Estado de Sergipe (Cidades: Boquim, Salgado, Pedrinhas, Cristinápolis, Tomar do Geru, Itabaianinha, Arauá, Itaporanga d' Ajuda, Estância, Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto, Poço Verde, Umbaúba, Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy).

Prezados Senhores,

Nós da COBRANÇA ADV LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.331.437/0001-69, Inscrição Estadual: ISENTO, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2.710 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.125-101, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O **preço global** desta proposta é de R\$ 1.591.490,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa Reais), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de **validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data de sua apresentação.

Acompanha nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade da **CAUÇÃO** a ser utilizada para garantia do contrato será **SEGURO GARANTIA**.

061908
000186

COBRANÇA

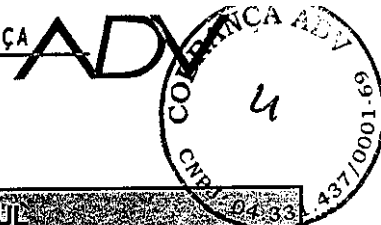
ADV



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
01.	Primeiro Corte	40.000	un	R\$ 15,00	600.000,00
02.	Religação Primeiro Corte	35.000	un	R\$ 27,31	955.850,00
03.	Visita Técnica	12.000	un	R\$ 2,97	35.640,00
Total Geral:					1.591.490,00

061908
000187

COBRANÇA



LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Execução de 1º CORTE de Ligação (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	23,48	23,48
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	3.335,20	3.335,20
	TOTAL DO MONTANTE "B"				4.458,87
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	2% de "A"	%	2,00	5.716,43	114,33
	TOTAL DO MONTANTE "C"				114,33
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	10.289,62	1.028,96
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.028,96
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	11.318,59	1.881,15
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.881,15
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				13.199,74
	ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO	(Estimativa para 880 cortes/mês)			15,00

061908
000188

COBRANÇA

ADV

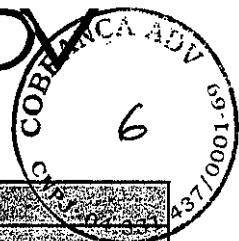


LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO do 1º Corte de Ligação Cortada (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vaes/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vaes/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	23,48	23,48
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Religação	R\$/mês	1,00	11.781,22	11.781,22
	TOTAL DO MONTANTE "B"				12.904,89
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	2% de "A"	%	2,00	5.716,43	114,33
	TOTAL DO MONTANTE "C"				114,33
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	18.735,64	1.873,56
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.873,56
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	20.609,21	3.425,25
	TOTAL DO MONTANTE "E"				3.425,25
	MONTANTE TOTAL MENSAL				24.034,46
	ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO	(Estimativa para 800 Religações/mês)			27,31

061908
000189

COBRANÇA

ADV

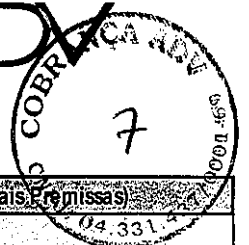


LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - REGIONAL SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	23,48	23,48
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				1.123,67
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	2% de "A"	%	2,00	5.716,43	114,33
	TOTAL DO MONTANTE "C"				114,33
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	%	10,00	6.954,42	695,44
	TOTAL DO MONTANTE "D"				695,44
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	7.649,87	1.271,41
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.271,41
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				8.921,27
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		Estimativa para 3.000 visitas/mês			2,97

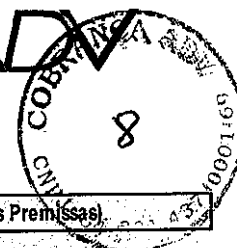
061908

COBRANÇA

000190



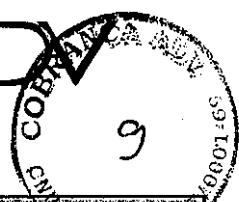
MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Execução de 1º CORTE de Ligação Normal com Débito (c/AP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PARAMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor = Incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Cortelândia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 40 OS Cortelândia = 720 OS Cortelândia/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro Hidráulico [Produtividade 40 OS Cortelândia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 25 OS Cortelândia = 720 OS Cortelândia/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Cláusula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Cláusula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado.dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Cláusula 9 - CCT-2017 - [2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales-transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - G1]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Cláusula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	[Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro hidráulico (chuso de moto) = 30% de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		69,22	
	Fardamento	R\$/mês	47,32	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj./empregado.mês] [Custo = R\$ 69,59 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12mês = 0,34 par de botas/mês] [Custo = R\$ 40,80 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 3,00 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		23,48	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	12,04	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 145,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 32,90 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 34,90 - Google Shopping]
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 70,00 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		1.030,97	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23	[Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10% = R\$ 804,23]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	[Distribuição setorializada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.591 - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		3.335,20	
	Tampão de borracha DN 1/2" (aplicado c/chibáguas)	R\$/mês	1.628,00	[Consumo = 50 % (2 usos) 1 arvela x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 440 arvelas/mês] [Custo = R\$ 3,70 - VEDASYSYSTEM]
	Lacre anti-fraude de polipropileno vermelho	R\$/mês	545,60	[Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,62 - ORSE]
	Lacre de cabo de aço verde (Padrão Novo)	R\$/mês	1.161,60	[Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 1,32 - MultiLacres]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	2% de "A"	R\$/mês	114,33	Tabela de Preços de Consultoria interna
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	R\$/mês	1.028,96	Tabela de Preços de Consultoria interna
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	R\$/mês	1.881,15	Tabela de Preços de Consultoria DNIT



MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO de Ligação Cortada			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e Incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Religação/dia = 5,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 26 - Bombeiro Hidráulico [Produtividade 40 OS Religação/dia = 6,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Cláusula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Cláusula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado.dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Cláusula 9 - CCT-2017 - [2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales/transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - Jornal do Dia]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,80	Cláusula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro Hidráulico (Custo de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		69,22	
	Fardamento	R\$/mês	47,32	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj./empregado.mês] [Custo = R\$ 69,59 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12 mês = 0,34 par de botas/mês] [Custo = R\$ 40,80 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 3,00 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		23,48	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	12,04	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacetes/mês] [Custo = R\$ 145,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 32,90 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetores/mês] [Custo = R\$ 34,90 - Google Shopping]
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 70,00 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		1030,97	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23	Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE [Corrigido em 10 % = R\$ 804,23/mês]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	[Distribuição setorizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.598 - ANP]
4.4.	Materiais de Religação		11.781,22	
	Lacre anti-fraude de polipropileno	R\$/mês	545,60	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,62 - ORSE]
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)	R\$/mês	1.161,60	[Consumo = 1 lacre x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 1,32 - Multifacres]
	Joelho de PVC roscável c/bucha de latão DN 20 mm	R\$/mês	6.248,00	[Consumo = 1 joelho x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 joelhos/mês] [Custo = R\$ 7,10 - ORSE]
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm	R\$/mês	3.775,20	[Consumo = 1 registro x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 registros/mês] [Custo = R\$ 7,15 - ORSE] [unidades trocadas Real em 70%]
	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	R\$/mês	50,82	[Consumo = 1 rolo de fita/40 religações/dia x 22 dias/mês = 22 rolos/mês] [Custo = R\$ 2,31 - ORSE]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	2% de "A"	R\$/mês	114,33	Tabela de Preços de Consultoria Interna
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	R\$/mês	1.873,56	Tabela de Preços de Consultoria Interna
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	R\$/mês	3.425,25	Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

061908
000192

COBRANÇA



LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL (REGIONAL NORTE)				
MEMORIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (C/AP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor = Incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Cláusula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	valores/mês	45,10	Cláusula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 valores-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado.dia]
3.2.	Vale-Transporte	valores/mês	90,20	Cláusula 9 - CCT-2017 - [2 valores x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 valores-transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - G1]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Cláusula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro hidráulico (c/uso de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		69,22	
	Fardamento	R\$/mês	47,32	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj./empregado.mês] [Custo = R\$ 69,59 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12 mês = 0,34 par de bota/mês] [Custo = R\$ 40,80 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11	[2,05 empregados x 5 pares de meias/ano = (2,05 x 5)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 3,00 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		23,48	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	12,04	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 145,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 32,90 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 34,90 - Google Shopping]
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 70,00 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		1.030,97	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	804,23	[Custo motocicleta = R\$ 731,12/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 804,23]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	[Distribuição setorizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3,59/l - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		0,00	NÃO HÁ CONSUMO DE MATERIAIS DE CORTE
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	2% de "A"	R\$/mês	114,33	Tabela de Preços de Consultoria Interna
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	10% de ("A" + "B" + "C")	R\$/mês	695,44	Tabela de Preços de Consultoria Interna
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	R\$/mês	1271,41	Tabela de Preços de Consultoria do DNT

061908
000173

COBRANÇA

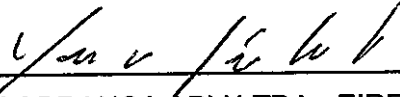
ADV



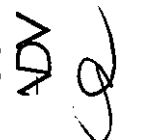
Declaramos ainda a nossa total concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais por parte da DESO, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Companhia.

Aracaju, 22 de Maio de 2018

Atenciosamente,


COBRANÇA ADV LTDA - EIRELI

Diretor: Yuri de Castro Holanda,
OAB.CE 14.880, CPF: 420.051.673-04
Rua Tibúrcio Cavalcante, 2710, Dionísio Torres,
CEP: 60.125-101, Fortaleza – CE - Brasil





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

COBRANÇA ADV EIRELI

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 – DESO.

Cobrança ADV EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.331.437/0001-69 por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri de Castro Holanda, portador da Carteira de Identidade nº 93002014890 SSP CE e do CPF nº 420.051.673-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze ano, na condição de aprendiz?

SIM OU NÃO (NÃO).

Aracajú (SE), 17 de maio de 2018.


YURI DE CASTRO HOLANDA
SÓCIO - DIRETOR
COBRANÇA ADV LTDA – EPP
CNPJ 04.331.437/0001-69

COBRANÇA ADV EIRELI
CNPJ: 04.331.437/0001-69
Praça 23 de Junho, 10 – Loja 23 - Centro
Shopping JB Empreendimentos
CEP: 61.760-000, Eusébio – CE – Brasil
E-mail: atendimento@cobranca.adv.br
Fone/Fax: (85) 3109-4050

COBRANÇA ADV

